



CAMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

PERNAMBUCO

Decreto Nº 6/52.

A Câmara Municipal de Vicência,

Decreta:

Artigo 1º.

Fica o sr. Prefeito autorizado a construir no povoado de Trigueiros, um salão onde será localizada a escola Municipal daquele povoado.

Artigo 2º.

Para tal fim, fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito de (CR\$ 20.000,00) vinte mil cruzeiros.

Artigo 3º.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 5 de março de 1952.

*Luís de Souza Cavalcanti*

*Luís de Souza Cavalcanti*

*Luís de Arruda Bandeira*